CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 050/2013

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de oferecer acesso gratuito á internet WI FI na praça Francisco Alfredo Vervloet, localizado na sede, do Município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria encontra base legal na Constituição, que em seu art. 5º, inciso XIV, que preconiza o livre acesso á informação. E, ademais, deve se entender que estamos numa era denominada ´´era digital``, e a inclusão digital vem a ser uma das formas de manifestação. Assim, devemos considerar que a presente indicação visa não só o lazer, vez que possibilitará a inserção do cidadão no universo da tecnologia da informação, com acessos voltados para educação à distância, cultura, emprego, dentre outras oportunidades.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de outubro de 2013

Robson J. Siller

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 04 11 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA Mª